



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 10.813, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede licença-prêmio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do art. 78 da [Lei Orgânica Municipal](#), art. 67 da [Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993](#), e

CONSIDERANDO requerimentos das partes interessadas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder um mês de licença-prêmio à servidora municipal Marciana Aparecida Batista Ferraz, referentes ao período aquisitivo de 24-02-2014 a 23-02-2019, a partir do dia 01 de março de 2023.

Art. 2º Conceder um mês de licença-prêmio ao servidor municipal José dos Reis Barbosa, referentes ao período aquisitivo de 01-04-2006 a 31-03-2011, a partir do dia 01 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 13 de dezembro de 2022.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA

Prefeito Municipal